



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR EBINHO FLORÊNCIO

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhada uma Indicação à Presidente da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife (CTTU), Sra. Taciana Maria Ferreira, para determinar a Implantação de Sinalização Escolar, Mão única e Placa de Limite de Velocidade na Rua Maraial, nº 36, Morro da Conceição, Recife – PE, CEP: 52280-600.

JUSTIFICATIVA

No exercício do mandato de vereador da cidade do Recife, somos procurados por munícipes de diferentes regiões da nossa cidade que pleiteiam, por meio deste vereador, a execução de serviços essenciais, cuja competência é do poder público municipal, para o bem-estar e qualidade de vida da população.

A referida Rua possui intenso trânsito, especialmente nos horários de entrada e saída dos alunos da escola, o que gera perigo para os pedestres que na sua maioria são crianças e adolescentes.

Assim, a providência requerida trará mais segurança e comodidade aos estudantes e transeuntes.

Segue em anexo foto que atesta os fatos narrados.

Portanto, rogamos o apoio dos Ilustres colegas vereadores desta Casa Legislativa para aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 11 de agosto de 2023.

EBINHO FLORÊNCIO
Vereador - Podemos



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR EBINHO FLORÊNCIO

ANEXO I



Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista - Recife - PE

Telefone: (81) 3301-1256 / Fax (81) 3301-1262